

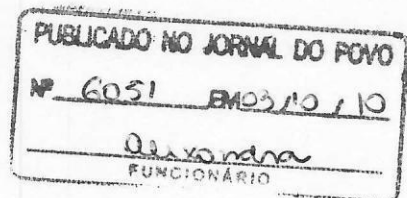


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 820/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **LUZIA DA SILVA CORREA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 8.180.940-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/04/1999** a **12/04/2004**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2010 a 29/12/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal